



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Contrato de Gestão nº 05/14
Termo Aditivo nº 4º
DGAJ/SES

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES, E SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES**, com sede nesta cidade na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada neste ato representada pelo seu Secretário Dr. **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 3.012.360-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº 619, publicado no DOE em 04/02/2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC)**, entidade mantenedora do **HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Av. Cruz Cabugá, 1597, Santo Amaro, Município do Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0001-33, neste ato representado pelo Dr. **HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 3.127.777-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 688.882.444-68, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº05/14**, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

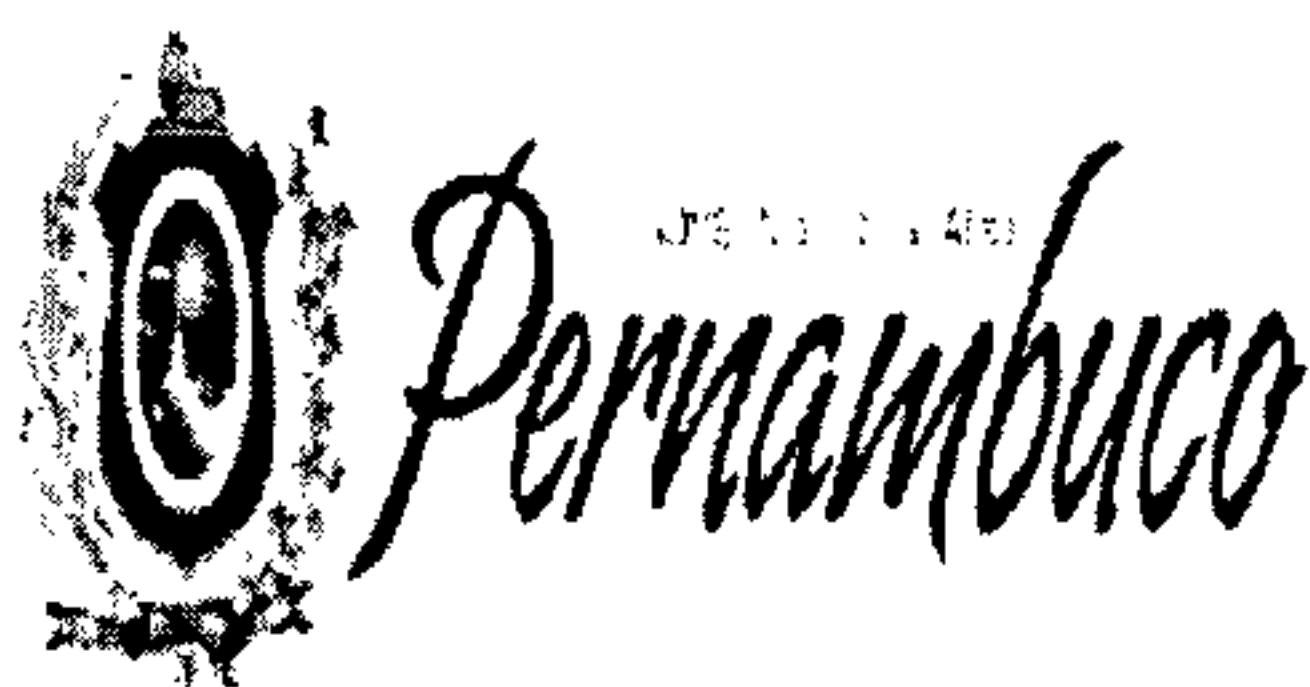
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a modificação quanto a redução do horário de funcionamento da UPAE-Arcoverde, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, conforme a Nota Técnica nº 151/2015 e o Parecer Técnico nº 17/2015 da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, que ficam fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO** será contado a partir da data de sua assinatura.

F. Brito
1



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUARTA– DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 31 de JULHO de 2015.

JOSE IRAN COSTA JÚNIOR
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JÚNIOR
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
CONTRATADA

Filipe Bitu
Superintendente Executivo
Hospital de Câncer de Pernambuco

TESTEMUNHAS:

1.
CPF/MF nº:

2.
CPF/MF nº:

CONTRATADO SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC) HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO - ARCOVERDE RESPONSÁVEL CONTRATANTE HÉLIO DE ARAUJO FONSECA JUNIOR

OBJETO Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a repactuação das metas assistenciais relativa a redistribuição de cotas de oferta das consultas, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora editado, conforme a Nota Técnica nº 158/2015 e o Parecer Técnico nº 11/2015 ambos da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição

PRAZO O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura DATA DA CELEBRAÇÃO 07/07/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2014

CONCEDENTE SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR CONTRATADO SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC) HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO - ARCOVERDE RESPONSÁVEL CONTRATANTE HÉLIO DE ARAUJO FONSECA JUNIOR

OBJETO Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a modificação quanto a redução do horário de funcionamento da UPAE-Arcoverde, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora editado, conforme a Nota Técnica nº 151/2015 e o Parecer Técnico nº 17/2015 da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição

PRAZO O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura DATA DA CELEBRAÇÃO 31/07/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014

CONCEDENTE SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR CONTRATADO SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC) HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO - CÉLO JARDIM RESPONSÁVEL CONTRATANTE HÉLIO DE ARAUJO FONSECA JUNIOR

OBJETO Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a renegociação de comum acordo entre as partes, do valor contratual com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora editado, mantendo-se inalteradas as metas assistenciais e serviços, conforme o Parecer Técnico e Anexos Técnico I e II que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição

VALOR O CONTRATANTE repassará a CONTRATADA a importância mensal de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) a partir do mês de abril do corrente ano

PRAZO O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, contados a partir do mês de abril do corrente ano DATA DA CELEBRAÇÃO 11/05/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014

CONCEDENTE SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR CONTRATADO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM - APAMI SURUBIM - UPÁE LIMOEIRO RESPONSÁVEL CONTRATANTE MARIA IRENE FERREIRA LIMA

OBJETO Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a modificação quanto a redução do horário de funcionamento da UPÁE-Limoeiro com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora editado, conforme a Nota Técnica nº 145/2015 e o Parecer Técnico nº 20/2015 da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição

PRAZO O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura DATA DA CELEBRAÇÃO 31/07/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014

CONCEDENTE SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR CONTRATADO SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC) HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO - BELO JARDIM RESPONSÁVEL CONTRATANTE HÉLIO DE ARAUJO FONSECA JUNIOR

OBJETO Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a repactuação das metas assistenciais relativa a redistribuição de cotas de oferta das consultas, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora editado, conforme a Nota Técnica nº 163/2015 e o Parecer Técnico nº 15/2015 da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição

PRAZO O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura DATA DA CELEBRAÇÃO 25/08/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014

CONCEDENTE SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR CONTRATADO SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC) HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO - BELO JARDIM RESPONSÁVEL CONTRATANTE HÉLIO DE ARAUJO FONSECA JUNIOR

OBJETO Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a modificação quanto a redução do horário de funcionamento da UPÁE-Bele Jardim, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora editado, conforme a Nota Técnica nº 152/2015 e o Parecer Técnico nº 16/2015 da Comissão Técnica de

Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição

PRAZO O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura DATA DA CELEBRAÇÃO 31/07/2015

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2011 EMPRESA FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL INFANTIL MARIA LUCINDA PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2011

OBJETO O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a alteração da data do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/2011 com fundamento nos expedientes S-gapes nº 0010764-0/2014 e 0010737-0/2014, referentes aos Memos/RSD's nº 054/2014 e nº 055/2014

Onze de lá: Recife, 02 de janeiro de 2013

Letra-se: Recife, 02 de janeiro de 2014 DATA DA ASSINATURA 04/01/2010

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO entre a SETRA, CPRH, SETUREL e ATDEFN. Objeto: Procedimentos e responsabilidades de regularização do Aeroporto Carlos Marzão - Fernando de Noronha para implantação do sistema de luzes de aproximação tipo SLAS e SLO solar a LED, assinado em 12/04/2017

Onze de lá: Recife, 02 de janeiro de 2013

Publicações Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal da Aliança-PE faz saber que em virtude das diversas tentativas frustradas de notificação do interessado, o julgamento das Contas do Município de Aliança-PE, exercido de 2010 de responsabilidade do Ex-Prefeito, o Sr. Azolai José Maciel Gouveia, se realizará na Sessão Ordinária do dia 16/05/2017 14:30hs, ficando notificado qualquer pessoa que queira defender os atos da gestão, para comparecer na Sessão Ordinária e apresentar defesa oral Aliança, 25 de abril de 2017 Maria Jose de Oliveira -Presidente

(92801)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 26/2017 CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria Técnica para atender a secretaria Municipal de Educação de Aliança PE Valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Abertura 15 de maio de 2017 às 08:00 horas - Prefeitura Municipal de Aliança - PE - Rua Domingos Braga, S/N, Centro - Aliança - PE O Edital e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail

(92802)

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO Nº 035/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 035/2017 CPL Tomada de Preços Nº 003/2017 Contratação de empresa de serviços de engenharia para elaboração de um projeto executivo de uma estação de tratamento de esgoto sanitário no município de Bom Jardim - PE. Valor estimado de R\$ 141.400,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais). Local e Data da Sessão de Abertura Praça 19 de julho, s/n, Centro - Bom Jardim/PE (CEP 55.730-000), 15/05/2017 às 11:00h. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone (81) 3533-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou ainda através de solicitação por e-mail

(92311)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CANHOTINHO/PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - Resultado de Licitação

O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE publica a homologação do Pregão Presencial Nº 007/2017, destinado a fornecimento de pneus para manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2017, em favor da empresa ROSÁLIA SIMONE OLIVEIRA FLO, estabelecida à RUA MAURICIO DE NASSAU, 81 - CENTRO - GARANHUNS - PE - CNPJ Nº 04.909.103/0001-20, vencedora dos itens 01, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e seis mil reais), item 02, no valor de R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais), item 03 no valor de R\$ 12.900,00 (Doze mil reais), item 04 no valor de R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais) e o item 05 no valor de R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil, cento e sessenta reais), perfazendo um total de R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais) Ao mesmo tempo a convoca para assinatura do contrato dentro do prazo do edital Canhotinho 27 de abril de 2017 ELENICE CAVALCANTE PIMENTEL - PREGOEIRA

(92824)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANHOTINHOPE

AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANHOTINHO, através da sua Pregoeira, COMUNICA, que o Edital sofrerá alterações no item 5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sendo excluídas as exigências constantes nos Tópicos 5.3.2 e 5.3.3, em relação ao item 107 uma vez que, para este item, não é necessário Registro ou Cadastramento e Autorização de Funcionamento (AFIE) junto ANVISA. Canhotinho 27 de abril de 2017 ELENICE CAVALCANTE PIMENTEL - PREGOEIRA

(92925)

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 Objeto credenciar pessoas jurídicas, que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo CONSULTAS MÉDICAS e PLANTÕES MÉDICOS, para atendimento da demanda dos Municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE de forma complementar a cobertura dos serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados O CONIAPE informa que o chamamento público em epígrafe fica adiado sine die Canuaru 25 de abril de 2017 Luan Kalyne Carneiro da Rocha Lima - Presidente da CPL

(92345)

CÂMARA MUNICIPAL DE CATENDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 005/2017 CPL Mod. data: Contratação Direta (art. 24 inciso II - LLC) A prestação dos serviços de transmissão em tempo real das sessões da Câmara Municipal de Catende, mediante carro de som Contratado ANTÔNIO FERREIRA MARCULINO FILHO, CPF nº 816.932.074-34. Valor Contratado R\$ 7.600,00 Vigência 05.01.2017 a 31.12.2017 Catende - PE. 05.01.2017 Djalmir Loureiro de Figueiredo Junior - Presidente (*) Contrato nº 006/2017 CPL Mod. data: Contratação Direta (art. 24, inciso II - LLC) Contratação de empresa especializada na execução de serviços de organização, catalogação e digitalização de documentos arquivísticos da Câmara Municipal de Catende, no mês de janeiro de 2017 Contratada D. dos S. Torres-ME, CNPJ nº 23.446.577/0001-45. Valor R\$33.630,00. Vigência 05.01.2017 a 05.02.2017 Catende - PE. 05.01.2017 Djalmir Loureiro de Figueiredo Junior - Presidente (*)

Contrato nº 007/2017 CPL Mod. data: Contratação Direta (art. 24, inciso II - LLC) Contratação de uma empresa para fornecimento paletizado de 2.120 litros de gás na comum, para fazer face às necessidades do veículo da Câmara Municipal de Catende ou de veículos que se encontra a disposição por locação ou comodato, pelo prazo de 03 (três) meses. Contratado POSTO EURANHEM LTDA-ME, CNPJ nº 01.014.442/0001-48. Valor Contratado R\$ 7.779,43 Vigência 05.01.2017 a 31.03.2017 Catende - PE. 05.01.2017 Djalmir Loureiro de Figueiredo Junior - Presidente (*)

Contrato nº 008/2017 CPL Mod. data: Contratação Direta (art. 24, inciso II - LLC) Contratação de uma empresa para a prestação de serviços de disponibilização de provedor para conexão de internet por intermédio do plano misto com até 05 Mb de tráfego de dados, e conexão via cabo para todos os computadores do Poder Legislativo Municipal Contratado PROVIDOR FLASNET (ESQ. DE LIMA-ME), CNPJ nº 03.150.748/0001-82. Valor Contratado R\$ 3.350,00 Vigência 09.01.2017 a 31.12.2017 Catende - PE. 09.01.2017 Djalmir Loureiro de Figueiredo Junior - Presidente (*)

Contrato nº 009/2017 Processo nº 001/2017 CPL A contratação de serviços de Assessoria Jurídica em Direito Administrativo com ênfase em direito municipal englobando assessoria nas áreas de atos de pessoal gestão pública planejamento elaboração de projetos de lei projetos de decretos, portarias, pareceres administrativos, técnica legislativa em geral, e Consultoria nas áreas de licitações e contratos públicos, cumprimento das metas e deveres impostos pela lei de responsabilidade fiscal pela lei federal nº 4.320/64 e pelas decisões do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para a Câmara Municipal de Vereadores de Catende, PE pelo prazo de 11 (onze) meses Contratado Galindo & Souza Advogados Associados, CNPJ nº 15.171.710/0001-51. Valor R\$70.400,00. Vigência 28.01.2017 a 31.12.2017 Catende - PE. 28.01.2017. Djalmir Loureiro de Figueiredo Junior - Presidente (*)

(92343)

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO/PE

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2017 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO/PE

O PREFEITO MUNICIPAL DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e o que consta no Art. 37, inciso I da Constituição Federal, torna público que ficam CONVOCADOS através do Edital nº 001/2017 os candidatos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2016 e nomeados através das portarias nº 505, 508, 507, 503, 509, 510, 511, 512 e 513/2017, de 27/04/2017 destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO, conforme normas constantes no Edital do Concurso. Os convocados terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem as documentações exigidas no certame e no ato convocatório. Este Edital e as referidas portarias de nomeações, em sua versão integral, serão disponibilizadas no site www.condado.pe.gov.br para que todos os interessados tomem conhecimento Condado/PE 27 de abril de 2017 ANTONIO CASSANO DA SILVA - Prefeito

(92823)

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO/PE

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2017 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO/PE

O PREFEITO MUNICIPAL DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e o que consta no Art. 37, inciso I da Constituição Federal, torna público que ficam CONVOCADOS através do Edital nº 001/2017 os candidatos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2016 e nomeados através das portarias nº 505, 508, 507, 503, 509, 510, 511, 512 e 513/2017, de 27/04/2017 destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO, conforme normas constantes no Edital do Concurso. Os convocados terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem as documentações exigidas no certame e no ato convocatório. Este Edital e as referidas portarias de nomeações, em sua versão integral, serão disponibilizadas no site www.condado.pe.gov.br para que todos os interessados tomem conhecimento Condado/PE 27 de abril de 2017 ANTONIO CASSANO DA SILVA - Prefeito

(92823)

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 000026 CPL Pregão Presencial Nº 00014/2017 Compra Homologação do Pregão Presencial Nº 00014/2017 para Aquisição de um veículo 0km, destinado ao atendimento da

administração pública municipal e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1 PEDRAGON AUTOS LTDA CNPJ 03.934.628/0001-30 pelo valor de R\$ 93.500,00 Feira Nova/PE 27/04/2017 Danilson Candido Gonzaga - Prefeito

(92340)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVA - ME e EPP)

Pregão Presencial nº 006/2017 - Objeto Nat: Compra Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de EPI para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Valor máximo aceitável: R\$ 54.845,43 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) Data e hora de abertura: 11/05/2017 às 10:30 horas. Informações na sala da CPL, sito à Praça Cristo Redentor nº 03 - Centro, nesta cidade local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 horas. Glória do Goitá, 27 de abril de 2017 Francisco Mendes Silva - Pregoeiro

(92307)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

A Prefeita do Município de Glória do Goitá, nos termos do art. 26 da Lei 8.669/93 e com fundamento no art. 25 inciso II do mesmo diploma legal torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de show da Banda Pickup Turbinada e da Banda Obsessão para se apresentarem na Festa do Trabalhador Glorioso Município de Glória do Goitá. Empresas Contratadas: Vanessa dos Santos Carneiro Gravata - EPP e a empresa Genival Apotonio Gomes da Silva 05231639402-ME. Valor total da contratação: R\$ 26.000,00 Glória do Goitá, 27 de janeiro de 2017 Adriana Dornelas Câmara Paes - Prefeita

(92312)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVA - ME e EPP)

Pregão Presencial nº 007/2017 - Objeto Nat: Compra Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de equipamentos, instrumentos e material de consumo Odontológico. Valor máximo aceitável: R\$ 79.547,18 (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezeto centavos) Data e hora de abertura: 11/05/2017 às 10:30 horas. Informações na sala da CPL, sito à Praça Cristo Redentor nº 03 - Centro, nesta cidade local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 horas. Glória do Goitá 27 de abril de 2017 Francisco Mendes Silva - Pregoeiro

(92320)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

CONVOCAÇÃO PARA FASE DE LANCES

Pregão Presencial nº 005/2017 - Objeto Nat: Compra Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, destinado as Secretarias Municipais. Através do presente convocamos as empresas participantes do Pregão supramencionado para comparecerem a sessão de continuação que ocorrerá no dia 02/05/2015 às 08:30 horas informações na sala da CPL, sito à Praça Cristo Redentor nº 03 - Centro, nesta cidade Glória do Goitá, 27 de março de 2017 Francisco Mendes Silva - Pregoeiro

(92340)

CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Fica revogada a licitação supracitada referente ao processo nº 11/2017 Tomada de Preços nº 002/2017, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Consultoria Jurídica, Assessoramento Orientação e Correções para Câmara Municipal do Gravata/PE Abertura 10/05/2017 Evic de Souza Ferraz Gonçalves

(92342)

PREFEITURA DO IPOJUCA/PE

CERTAMES SUSPENSOS

O Município do Ipojuca no uso de suas atribuições legais representado neste ato por seu pregoeiro substituto, torna público que os certames abaixo discriminados encontram-se SUSPENSOS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2017; EDITAL Nº 001/2017; PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017; OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Material Médico-Hospitalar (MMH) com a finalidade de atender a rede municipal de saúde garantindo o aporte farmacêutico necessário para o funcionamento das Unidades de Saúde pelo período de onze meses

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3309/2017; EDITAL Nº 006/2017; PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017; OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos com a finalidade de atender a rede municipal de saúde, garantindo o aporte farmacêutico necessário para o funcionamento das Unidades de Saúde pelo período de doze meses. Ipojuca, 25 de abril de 2017 João Augusto de Moura Neto - Pregoeiro.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5478/2016; EDITAL Nº 027/2016; CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016; OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Terraplanagem Pavimentação Tipo Arbulvado Drenagem e Sanitização para diversas ruas dos Distritos de Ipojuca Sede Camélia Nogueira Senhores do Ó do Município do Ipojuca/PE O



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À
SAÚDE

M EMO Nº 566/2015

EM: 29/07/2015

À
Gerência Geral de Assuntos Jurídicos-GGAJ
Dra. Gisela Monteiro
Gerente Geral

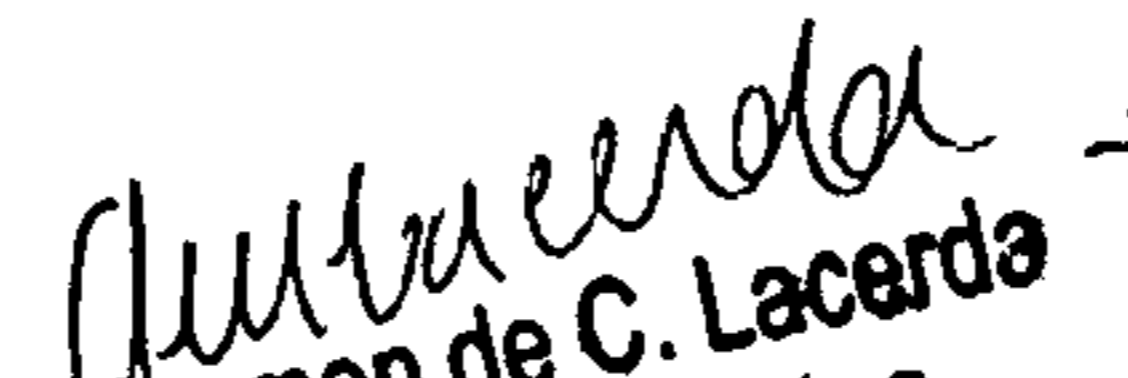
Sgnet nº 0044282-2/2015

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar documentação para fins de análise e posterior elaboração e formalização de TA de redução do horário de funcionamento na **UPAE-Arcoverde**, conforme os termos do **artigo 11, da Lei nº 15.210/2013** para conhecimento e providências.

Na certeza de podermos contar com a colaboração de V.Sa, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Ana Carmen de C. Lacerda
Gestora de Projetos
ROMMAS/SES
P/ Carolina Romera

Diretora Geral de Desenvolvimento de Gestão Hospitalar

F. Bot.

Pernambuco

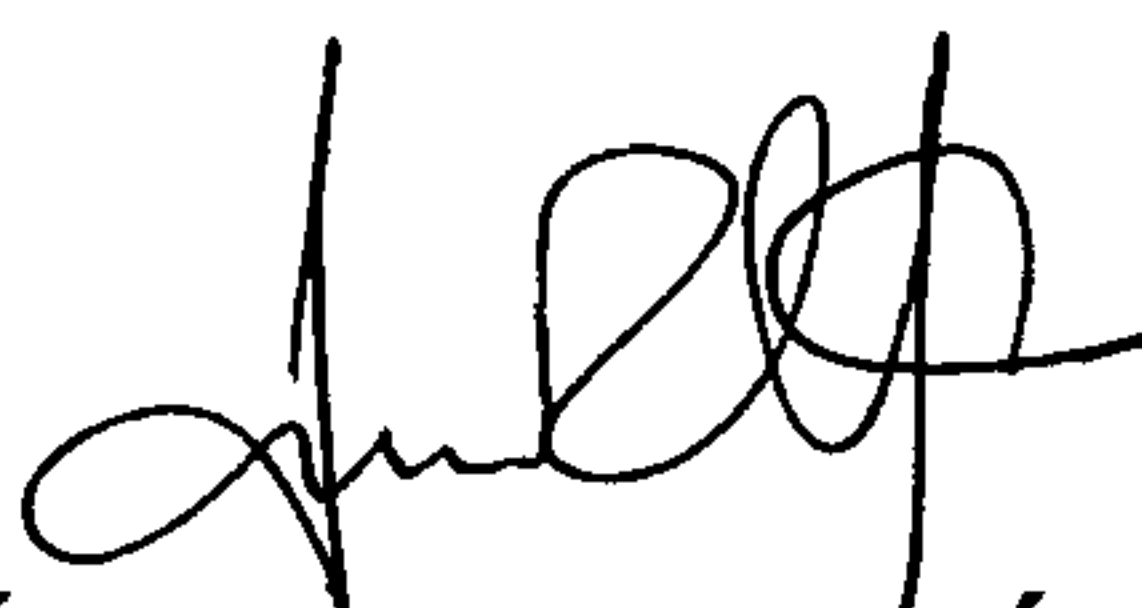
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE
PERNAMBUCO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OBJETO: APROVAÇÃO DO PARECER Nº 17/15 DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2014, FIRMADO COM A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UPAE-ARCOVERDE.

DESPACHO

Considerando o conteúdo do Parecer, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, opino favoravelmente à modificação quanto a redução do horário de funcionamento da UPAE-Arcoverde, no âmbito Contrato de Gestão nº 05/2014, conforme os termos do Parecer nº 017/15, nos termos do artigo 11 da Lei nº 15.210/2013.

Recife, de de 2015.



JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR

SECRETÁRIO

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E
MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

OGMMAS

Pernambuco

PARECER Nº 17/2015

OBJETO: Redução do horário de funcionamento da UPAE Arcoverde frente ao Plano de Contingenciamento 2015, conforme solicitação através do Ofício nº 44/2015 da OS SPCC/HCP, conforme anexo.

A UPAE Arcoverde é uma unidade de atenção especializada, que realiza procedimentos de baixa e média complexidade, melhorando consequentemente o acesso às ações de saúde para a população.

O papel da Arcoverde é prestar atendimento ambulatorial de alta resolubilidade em diagnóstico e orientação terapêutica para diferentes especialidades médicas. Com o objetivo principal de apoiar as necessidades das Equipes de Saúde da Família, com oferta de consulta de especialidades médicas e serviços de diagnóstico.

A Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/HCP, através do Contrato de Gestão nº005/2014, assumiu a gerência da UPAE Arcoverde, e solicita autorização para redução do horário de funcionamento da unidade, com objetivo de contenção de despesas frente ao Plano de Contingenciamento.

Considerando a cláusula Terceira, item 3.2.6 do Contrato acima citado, onde a SES/PE tem como papel *"Garantir à contratada, no âmbito de sua competência, as condições necessárias à execução das ações e serviços de saúde para a organização, administração e gerenciamento da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada, excluídas as obrigações daquela"*.

Considerando o Plano de Contingenciamento do Estado de Pernambuco – PCG (Dec. Nº 41.566/2015);

Considerando a reunião realizada por esta diretoria junto à OS SPCC/HCP para confecção de PLANO DE METAS SEM INVESTIMENTOS, visando atender o PCG e otimizar a gestão das nossas unidades;

Considerando que nesta reunião foi confeccionado um PLANO DE AÇÃO para o ano de 2015, onde foi proposto a redução do horário de funcionamento que atualmente é de 07:00 as 19:00 para 07:00 as 17:00h, durante o ano de 2015, e até a próxima ampliação contratual;

Considerando que a UPAE Arcoverde encontra-se com o escalonamento em 30% da atividade contratual, conforme 1º Termo Aditivo;

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document. There are three distinct signatures: one on the left, one in the middle, and one on the right. The middle signature appears to be 'H' and the right one 'DB'. Below them are more complex signatures, possibly 'Ker' and 'R. P. P.'.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E
MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DEMMAS

Recife, 29 de julho de 2015

Considerando que a unidade informa que entre o horário de 17:00 às 19:00h não ocorreram atendimentos de consultas médicas;

Considerando a viabilidade pela unidade destes atendimentos serem realizados até as 17h, sem prejuízo para o atendimento dos usuários e cumprimento das metas assistenciais;

Considerando a dificuldade dos municípios mais distantes em ter transporte disponível após as 17hs;

Considerando a redução de gastos que estes atendimentos podem proporcionar no que diz respeito a recursos humanos, energia, água e insumos;

Diante do exposto, conforme os termos da nota técnica nº 151/2015 em anexo, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, opina favoravelmente pelo pleito da OS no que diz respeito a modificação do horário de funcionamento da UPAE-Arcoverde para Segunda-feira à Sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas, a partir do mês de agosto do corrente ano, durante a vigência do Plano de Contingenciamento e até a nova ampliação contratual.

Recife, 29 de julho de 2015



Maria Ernestina Moura Tavares

Mat.nº 257.965-9



Ana Carmen de Carvalho Bargetzi

Mat. nº 300.694-8



Danielly Martins Barbosa da Silva

Mat. nº 339.071-3



Tereza Cristina da Silva

Mat. nº 357436-9

Maria da Conceição Belo Pessoa

Mat.nº 149.120-2



Katiana Alves Moreira

Mat.nº 336.951-0



Michel Cleber Gomes

Mat.nº 337518-8

NOTA TÉCNICA

OBJETO: Redução do horário de funcionamento da UP AE Arcoverde frente ao Plano de Contingenciamento 2015, conforme solicitação através do Ofício nº 44/2015 da OS SPCC/HCP, conforme anexo.

A UP AE Arcoverde é uma unidade de atenção especializada, que realiza procedimentos de baixa e média complexidade, melhorando conseqüentemente o acesso às ações de saúde para a população.

O papel da Arcoverde é prestar atendimento ambulatorial de alta resolubilidade em diagnóstico e orientação terapêutica para diferentes especialidades médicas. Com o objetivo principal de apoiar as necessidades das Equipes de Saúde da Família, com oferta de consulta de especialidades médicas e serviços de diagnóstico.

A Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/HCP, através do Contrato de Gestão nº005/2014, assumiu a gerência da UP AE Arcoverde, e solicita autorização para redução do horário de funcionamento da unidade, com objetivo de contenção de despesas frente ao Plano de Contingenciamento.

Considerando a cláusula Terceira, item 3.2.6 do Contrato acima citado, onde a SES/PE tem como papel *"Garantir à contratada, no âmbito de sua competência, as condições necessárias à execução das ações e serviços de saúde para a organização, administração e gerenciamento da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada, excluídas as obrigações daquela"*.

Considerando o Plano de Contingenciamento do Estado de Pernambuco – PCG (Dec. Nº 41.566/2015);

Considerando a reunião realizada por esta diretoria junto à OS SPCC/HCP para confecção de PLANO DE METAS SEM INVESTIMENTOS, visando atender o PCG e otimizar a gestão das nossas unidades;

Considerando que nesta reunião foi confeccionado um PLANO DE AÇÃO para o ano de 2015, onde foi proposto a redução do horário de funcionamento para as 17h, durante o ano de 2015, e até a próxima ampliação contratual;

Considerando que a UP AE Arcoverde encontra-se apenas com 30% de atividade contratual;

F. Rt
 

Considerando que a unidade não dispõe do levantamento solicitado sobre pacientes atendidos no período de janeiro à abril de 2015 após as 17:00, mas informa que entre o horário de 17:00 às 19:00h não ocorreram atendimentos de consultas médicas;

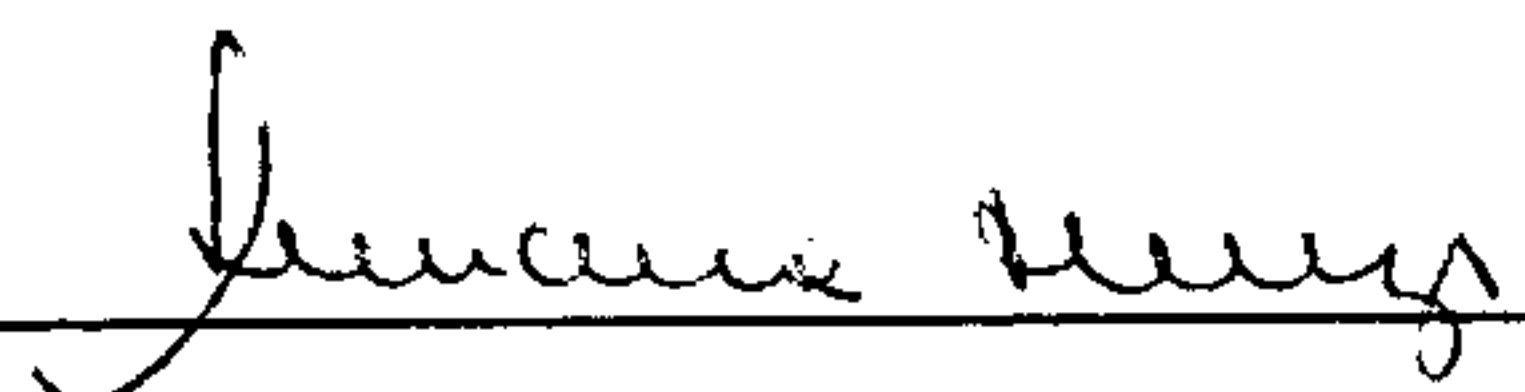
Considerando a viabilidade pela unidade destes atendimentos serem realizados até as 17h, sem prejuízo para o atendimento dos usuários e cumprimento das metas assistenciais;

Considerando a dificuldade dos municípios mais distantes em ter transporte disponível após as 17hs;

Considerando a redução de gastos que estes atendimentos podem proporcionar no que diz respeito a recursos humanos, energia, água e insumos;

Diante do exposto, somos favoráveis a solicitação da UPAE Arcoverde no que diz respeito ao horário de funcionamento ser de Segunda-feira a Sexta-feira de 07:00 às 17:00, durante a vigência do Plano de Contingenciamento e até a nova ampliação contratual.

NOTA TÉCNICA: Nº151 / 2015



Luciana Menezes
Coord. de acompanhamento financeiro
Matrícula 362067-0

F. Bt

Coordenador de Serviços



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERENCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - GGAJ

Ao

Dr. Paulo Serpa

(Gerente de Convênios, Parcerias e Contratos de Gestão)

SIGEP N°: 0044282-2/15

MEMO DGMMAS n° 566/2015

Trata-se do expediente proveniente da **Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência à Saúde**, solicitando a formalização do **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão de nº 005/2014**, firmado entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Saúde e a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC)**, entidade mantenedora do **HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**, qualificada como Organização Social, cujo objeto consiste na operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **UPAE-ARCOVERDE**.

Dessa forma, diante do pleito da **Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência à Saúde** de formalização do Termo Aditivo, tendo como objeto a modificação quanto a redução do horário de funcionamento da UPAE-Arcoverde, com o intuito de contenção de despesas frente ao Plano de Contingenciamento, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, conforme o Parecer Técnico nº 17/2015 e Noa Técnica nº 151/2015 da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão.

Após análise, **opinando favoravelmente a modificação quanto a redução do horário de funcionamento da UPAE-Arcoverde ao Contrato de Gestão nº 05/2014**, portanto, esta Assessoria Jurídica procederá com a formalização do Termo Aditivo com a oposição do visto jurídico, **condicionando-se, ainda, a sua validade à regularização dos Termos Aditivos anteriores.**

Recife, de de 2015.

À sua apreciação,

Ricardo Jorge do N. Gonçalves
Ricardo Jorge do Nascimento Gonçalves

GGAJ/SES

F. Bat
[Signature]
[Signature]